



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE ENSINO**

Av. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista/RR CEP: 69.304-000
Telefone (095) 3621-3108
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Decisão nº 039/2019-CENS/CEPE/UFRR

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CENS durante a reunião extraordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2019 e considerando o que consta no parecer fls. 43/45 do processo nº 23129.022592/2019-98,

DECIDE:

Art. 1º Deferir parcialmente o recurso para que a discente seja submetida à avaliação da aplicação de prova na disciplina LEM 717 – Morfossintaxe da Língua Espanhola.

Art. 2º Encaminhar os autos à Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras, para que, num prazo de até 20 (vinte) dias, proceda à aplicação de prova para aprovação da discente LEM 717 – Morfossintaxe da Língua Espanhola.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DE ENSINO/UFRR, Boa Vista-RR, 03 de dezembro de 2019.

Prof.^a. Dra. Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Presidente da Câmara de Ensino/ CENS/CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2308136